

DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Art. 12, Inciso VII, Lei ° 14.333/2021)

Unidade Requisitante: Secretaria de Juventude, Cultura e Esporte

Responsável pela solicitação: Igor Dairo Alves Oliveira

Cargo/Função: Secretário de Juventude, Cultura e Esporte

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

(Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.33/2021)

Objeto da solicitação: O presente tem como objeto a Contratação de Artista Consagrado de Renome Nacional Por Intermédio de Representante Exclusivo, A Fim de Promover Animação Através de Show Artístico Em Comemoração A XLII Festa do Vaqueiro de Brejinho de Nazaré-TO, Que Ocorrerá No Dia 28 de maio de 2025.

A **XLII Festa do Vaqueiro de Brejinho de Nazaré**, tradicional evento da região, é uma celebração de grande importância cultural, social e turística para o município e para os habitantes das cidades vizinhas. Em sua edição de 2025, espera-se um público ainda mais expressivo, com participantes de diversas localidades, o que requer uma programação de alto nível que atenda às expectativas de um público diversificado.

Especificação do Objeto: Descrição do objeto a ser em conformidade tabela abaixo especificado.

ITEM	UNI	QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	SERV.	01	Contratação de Artista Consagrado de Renome Nacional Por Intermédio de Representante Exclusivo, A Fim de Promover Animação Através de Show Artístico Em Comemoração A XLII Festa do Vaqueiro de Brejinho de Nazaré TO, Que Ocorrerá No Dia 28 de maio de 2025.

Classificação dos Bens/Serviços:

(x) Comum;

() Específico.

Quanto ao Objeto:

(x) Serviço não continuado;

() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra;

() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra;

() Material de Consumo;

() Material Permanente/Equipamento.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

(Art. 18, Inciso I, Lei nº 14.33/2021)

3.1 Aumentar a Atração do Público: A presença de um artista renomado no cenário nacional atrai um público de diversas partes do Brasil, garantindo maior movimentação para o evento. Além disso, a participação de um artista de grande porte contribui para aumentar a mídia espontânea e a cobertura do evento em veículos de comunicação nacionais.

3.2 Fortalecer a Cultura Local: A festividade do vaqueiro é uma celebração das tradições e da cultura nordestina. A contratação de um artista de destaque que se identifique com essas raízes pode agregar valor cultural ao evento, potencializando a vivência e apreciação das tradições locais.

3.3. Promover o Turismo Regional: A XLII Festa do Vaqueiro é uma oportunidade única para divulgar as belezas naturais e culturais de Brejinho de Nazaré, atraindo turistas de fora do município e movimentando a economia local, especialmente o setor de turismo e serviços.

3.4 Garantir a Qualidade do Evento: A qualidade da atração musical é um dos principais fatores para o sucesso de qualquer grande evento. A contratação de um artista de renome garante que a festa terá um espetáculo de alto nível, com a infraestrutura técnica e artística adequadas, garantindo o melhor para o público presente.

3.5 Reforçar a Tradição da Festa: A XLII Festa do Vaqueiro tem um histórico de trazer atrações relevantes, e a presença de um artista consagrado no cenário nacional reafirma o compromisso da organização com a tradição do evento e com a excelência na sua execução.

3.6 Potencial de Impacto Midiático: A presença de um artista de renome nacional também proporciona grande retorno midiático, não apenas para a festa em si, mas para o município de Brejinho de Nazaré. A cobertura nas redes sociais, outros meios de comunicação podem contribuir para o fortalecimento da imagem da cidade e da sua cultura, atraindo outros eventos de grande porte no futuro.

3.7-Fundamenta se ainda no Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Regulamentada pelo decreto Nº 12.342, de 31 dezembro de 2024 que dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - de Licitações e Contratos Administrativos, sendo o valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) o valor máximo para contratação através de dispensa de licitação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.33/2021)

4.1 Dos quantitativos solicitados.

ITEM	UNI	QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	SERV.	01	Contratação de Artista Consagrado de Renome Nacional Por Intermédio de Representante Exclusivo, A Fim de Promover Animação Através de Show Artístico Em Comemoração A XLII Festa do Vaqueiro de Brejinho de Nazaré TO, Que Ocorrerá No Dia 28 de maio de 2025.

5. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

(Art. 6, Inciso XXIV, Alínea "c", Lei nº 14.133/2021)

5.1. Prazo de Execução /Entrega: A **CONTRATADA** deverá entregar a mercadoria conforme recebimento da Ordem de serviço ou documento equivalente emitido pela **CONTRATANTE**.

5.2. A mercadoria deverá ser entregue no endereço especificado pela **CONTRATANTE** de forma presencial mediante vistas **PREVIAMENTE** solicitas.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/21)

() **Local único:**

(x) **Locais diversos:** Conforme informado pela **CONTRATANTE**.

7. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

(Art. 40, Inciso V, Alínea "C", Lei nº 14.133/2021)

Origem do Recurso

(X) Próprio

() Estadual

() Federal

Ação: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE

Dotação:15.15.13.392.15.2.0.8.6

Fonte: 1.701.0000.000000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

8. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

(Art. 33, Lei nº 14.133/2021)

(X) Global

() Lote

() Item

Adjudicação Global: Imagine que você está fazendo compras para uma festa. Com a adjudicação global, você decide comprar tudo em uma única loja. Isso significa que um único fornecedor ganha toda a licitação e fornece todos os itens ou serviços necessários. É como comprar um pacote completo.

Adjudicação por Lote: Neste caso, é como se você dividisse sua lista de compras em grupos. Por exemplo, um grupo para bebidas, outro para salgados, outro para doces. Cada grupo (lote) pode ser fornecido por um fornecedor diferente.

Adjudicação por Item: Aqui, cada item da sua lista de compras pode ser comprado de um fornecedor diferente. É como se você pudesse escolher o melhor lugar para comprar cada coisa individualmente.

09. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

9.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Brejinho de Nazaré – TO, 06 de maio de 2025.



IGOR DAIRO ALVES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Juventude, Cultura E Esporte